

Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Campus Cubatão COORDENADORIA SOCIOPEDAGOGICA

COMUNICADO N.º 20/2025 - CSP-CBT/DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP

Assunto: Resultado Preliminar da reabertura de inscrições do Programa de Auxílio Permanência (PAP) 1º semestre/2025

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Cubatão, em conjunto com o Grupo de Trabalho de Gestão da Política de Assistência Estudantil e a Coordenadoria Sociopedagógica, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Preliminar da reabertura de inscrições do Programa de Auxílio Permanência (PAP) 1º semestre de 2025.

1. Disposição Inicial

- 1.1. O Resultado Preliminar está organizado em três tabelas, nas páginas que seguem, da seguinte maneira:
 - Primeira tabela: **Matrículas Habilitadas**. Esses estudantes apresentaram a documentação completa, conforme o Edital nº 04/2025, e deverão aguardar o Resultado Final;
 - Segunda tabela: Matrículas Indeferidas com possibilidade de ajuste na documentação.
 Esses estudantes não apresentaram a documentação completa, conforme o Edital nº 04/2025, e deverão entrar com recurso e apresentar os documentos que estão pendentes;
 - Terceira tabela: Matrículas Indeferidas definitivamente porque não apresentaram os documentos, impossibilitando a análise socioeconômica, ou porque não atendem aos critérios do PAP.

2. Sobre o Recurso:

- 2.1. Os estudantes que desejarem interpor recurso ao Resultado Preliminar deverão fazê-lo do dia 07/06/2025 ao dia 10/06/2025. Serão aceitos os recursos que chegarem dentro da data estabelecida neste Comunicado.
- 2.2. **PASSO A PASSO**: Acessar sua inscrição do SUAP no módulo de Atividades Estudantis, que fica na coluna à esquerda da tela principal do Sistema, e seguir o caminho: ATIVIDADES ESTUDANTIS SERVIÇO SOCIAL PROGRAMAS INSCRIÇÕES (vai aparecer uma tabela com a inscrição do aluno e na última coluna dessa tabela, coluna intitulada "Opções", clicar em RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR); Após a interposição de recurso, o estudante deverá encaminhar os documentos que foram sinalizados como pendentes;
- 2.3. Para mais informações, ver tutorial descritivo (página 14) na aba Tutoriais, disponível em: https://cbt.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article/60-alunos/106-pae.

Importante: A interposição de recurso é obrigatória para os estudantes que constam na segunda tabela "**Matrículas Indeferidas com possibilidade de ajuste na documentação**" e que desejam apresentar os documentos pendentes.

3. Orientações Gerais:

- 3.1. As análises foram feitas seguindo rigorosamente o teor expresso no Edital nº 04/2025, disponível na aba Editais e Anexos, em: https://cbt.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article/60-alunos/106-pae
- 3.2. Para acesso aos **modelos de anexos** solicitados nos documentos pendentes, acessar a aba Editais e Anexos, disponível em: https://cbt.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article/60-

alunos/106-pae

- 3.3. Em relação à **Carteira de Trabalho**, se for enviada a digital, basta enviar o arquivo em PDF gerado no site ou aplicativo; se for enviada a física, são necessárias as seguintes páginas: página da foto frente e verso, página do último contrato (ver o título da página para enviar corretamente) e página seguinte em branco.
- 3.4. Dúvidas por ser sanadas por e-mail: pae.cbt@ifsp.edu.br, whatsapp: (13) 98197-0063, ou presencialmente na sala do Serviço Social (térreo).

4. Disposições Finais

4.1. Não caberá recurso quanto ao Resultado Final.

Resultado Preliminar

Tabela 1: Matrículas Habilitadas

Matrícula	IVS	Observação
CB3035816	122	Habilitado no auxílio alimentação.
CB3037576	152	Habilitado no auxílio alimentação.
CB3036367	122	Habilitado nos auxílios alimentação e transporte
CB3019233	107	Habilitado nos auxílios alimentação e transporte
CB3037274	132	Habilitado no auxílio alimentação. Auxílio transporte em análise.

Tabela 2: Matrículas Indeferidas com possibilidade de ajuste na documentação.

Matrícula	Observação				
CB3024636	Estudante apresentar conta bancária com números de agência e conta. Mãe: apresentar Anexo VII.				
CB3025594	Apresentar documentos do estudante e da família conforme Edital nº 04/2025.				
CB303934X	Apresentar documentos do estudante e da família conforme Edital nº 04/2025.				

CB3018873	Apresentar documentos do estudante e da família conforme Edital nº 04/2025.
CB3039668	Estudante: Apresentar Anexo III (desemprego) ou IV (trabalho informal) e carteira de trabalho. Apresentar Anexos VI e VII.
CB3021629	Estudante: Apresentar Anexos III e VI e carteira de trabalho.
CB3039145	Estudante: apresentar Anexo III (desemprego) ou IV (informal) ou holerite. Carteira de trabalho. Irmão: apresentar Anexo III (desemprego) ou IV (informal) ou holerite. Carteira de trabalho.
CB3038815	Estudante: apresentar Anexo III com nome e assinatura da estudante.
CB303948X	Mãe: apresentar Carteira de Trabalho.
CB3021441	Apresentar documentos do estudante e da família conforme Edital nº 04/2025.
CB3036448	Estudante: Apresentar comprovante bancário com número de agência e conta.
CB3035697	Estudante: apresentar Anexo VI. Mãe: apresentar Anexo IV e carteira de trabalho. Pai: apresentar Anexo IV e carteira de trabalho.
CB3035701	Estudante: apresentar comprovante bancário com número de agência e conta e Anexo VI. Mãe: apresentar Anexos III, VII e carteira de trabalho. Padrasto: Apresentar Anexo IV e carteira de trabalho.
CB3038122	Estudante: Apresentar holerite, ou anexos III (desemprego) ou IV (trabalho informal) e carteira de trabalho. Apresentar comprovante de endereço e bancário com nº de agência e conta. Mãe e pai: apresentar holerite.

Tabela 3: Matrículas Indeferidas definitivamente porque não apresentaram os documentos, impossibilitando análise socioeconômica.

Matrícula	Observação
CB3029131	
CB3032396	
CB302492X	
CB3038696	

CB3039731							
CB3031268	Estudante requerido.	do	PROEJA,	já	recebe	0	auxílio

Cubatão/SP, 06 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- Luana Alexandre Duarte, ASSISTENTE SOCIAL, em 06/06/2025 08:31:43.
- Maria das Neves Farias Dantas Bergamaschi, COORDENADOR(A) FG1 CSP-CBT, em 06/06/2025 08:42:20.
- Gisele Assuncao de Andrade, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 06/06/2025 11:42:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 965462

Código de Autenticação: 55eb3e472a



COMUNICADO N.º 20/2025 - CSP-CBT/DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP